

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin, n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

134

[Handwritten signature]

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí - Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

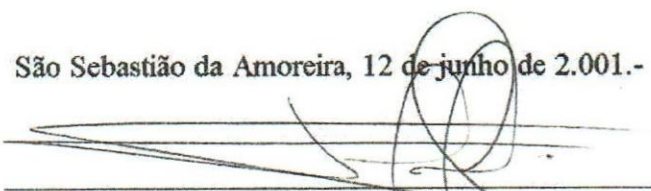


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

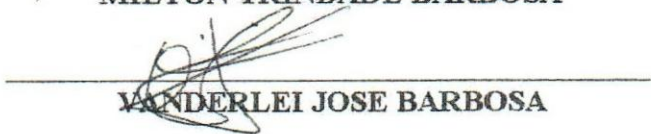
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

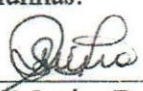
São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-

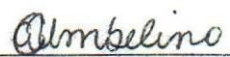

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

Testemunhas:


Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR


Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Lícério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

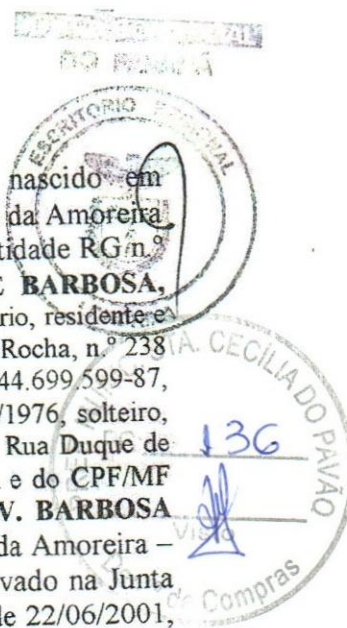
Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. A large diagonal stamp reads 'TABELIONATO DE NOTARIOS' and 'AUTENTICADO'. A circular stamp on the right reads 'Cartão Oficial' and 'Notário'.

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

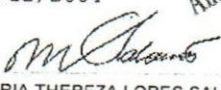

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIÑA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG: 1.062.578-PR

TABELADO



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000 (dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Stamp: TABELA DE QUOTAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ]

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA.** - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



Handwritten signatures and a large blue ink mark at the bottom of the page.

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

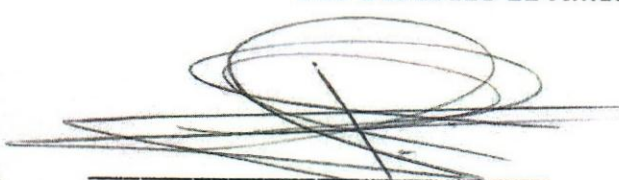
se enquadra na situação de microempresa;

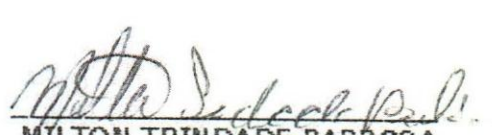
o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 20063686171
Protocolo: 06/368617-1
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
1087485
M. Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


TABELA DE REGISTROS
CARTÃO DE REGISTRO

Alteração Contratual n.º 03

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – ME



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.699.599-87, e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa – Auto Center Ltda- Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., soto a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial – Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contratual protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009
SOB NÚMERO: 20092031757
Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00



3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as posições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

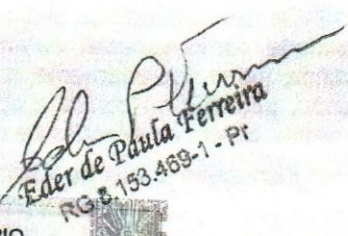
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.169.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2014
 SOB NÚMERO: 20141807512
 Protocolo: 14/180751-2, DE 26/03/2014
 Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 103 /2017

Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP, referente CNPJ.: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de abril de 2017.

Pedro Alves da Costa Junior
Agente Tributário

Depto de Cad. Trib. e Lançadoria

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ**

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-8711



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA – EPP

CNPJ: 04.518.620/0001-78

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 10 de abril de 2017.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria N° 22/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

08/06/17
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.290.659/0001-91

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

MAXICAR LUBRIFICANTES.

CNPJ: 04.518.620/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7529705

Endereço: AV BELMIRO L. DE GOUVEIA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 918

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: COMERCIO DE LUBRIFICANTES E AGUA MINERAL-ALVARA 311/01 - CONTA 834.

EXERCÍCIO DO ANO DE 2015 <i>Gaspar</i> Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2016 <i>Gaspar</i> Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 <i>Pedro</i> Pedro Alves da Costa Junior Agente Tributário
EXERCÍCIO DO ANO DE 2018	EXERCÍCIO DO ANO DE 2019	EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Janeiro de 2015

Wanderley
CHEFE DE GABINETE
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Gaspar
DEP. TRIBUTAÇÃO
Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076

Luiz
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77.
CONFERE COM O ORIGINAL
01/06/15

COMPUSOFT

INFO E ELETRO

RUA JOSÉ SEBASTIAO LOPES, 487 – CENTRO, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR CNPJ/MF: 14.766.100/0001-38 CAD/ICMS: 90582935-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME, empresa privada com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, CEP.: 86.240-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 14.766.100/0001-38, CAD/ICMS: 90582935-10, fone/fax: 3265 2587, email: compusoft@brturbo.com.br, neste ato representada por seu titular, o Sr. André Luglio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, RG: 7.175.551-7 SSP/PR, CPF/MF: 031.730.649-92;

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso:

Peças, partes, acessórios novos, mecânicos e elétricos, pneumáticos, câmaras de ar, lubrificantes, ferramentas manuais elétricas e não elétricas como alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, entre outros; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lubrificação, guincho (reboque), de assistência em estradas, para todos os tipos de veículos automotores, inclusive ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições, no prazo estipulado, e com máxima qualidade em seu fornecimento.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira – Pr.

André Luglio dos Santos

Nome e carimbo do Responsável: André Luglio dos Santos
RG: 7.175.551-7 SSP/PR
CPF: 031.730.649-92
Cargo: Titular

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

SicOK ERP ver. 1.0.0 - www.sicok.com.br [Powered by NFePHP]